

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -

Ao vigésimo quarto dia do mês julho de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas nove horas e dez minutos, uma Reunião Extraordinária Privada do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Frederico Rosa, estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Braga, Rui Pedro Pereira, Arlete Cruz, Duarte Machado, António Sardinha, Miguel Amaral e Nuno Antunes.

As Senhoras vereadoras Sara Ferreira e Maria João Regalo pelo motivo de férias fizeram-se substituir pelos vereadores Duarte Machado e António Sardinha, o vereador Carlos Guerreiro encontra-se ausente em representação do município pelo que não foi substituído e o vereador Ricardo Teixeira, por motivos profissionais, fez-se substituir pelo vereador Nuno Antunes.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "Anexo A".

- ORDEM DO DIA -

O senhor Presidente da Câmara procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por Unanimidade, na Ordem do Dia de 2 pontos, numerados como ponto 3 e 4.

- Ratificação do despacho n.º 414/2024 do Sr. Presidente da Câmara, no que respeita à revogação do procedimento de concurso público n.º 83/2024 - Aquisição, instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do Bairro Comercial Digital do Município do Barreiro - Barreiro Digital
- Ratificação do despacho n.º 482/2024 do Sr. Presidente da Câmara, no que respeita à abertura do procedimento de concurso público n.º 137/2024 - Aquisição, instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do Bairro Comercial Digital do Município do Barreiro - Barreiro Digital

1. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO N.º 10 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO **PLANO**

Considerando a competência atribuída pela Câmara Municipal do Barreiro ao Sr. Presidente para aprovação das alterações ao orçamento e subsequente subdelegação na Sr.ª Vereadora Maria João Regalo, foi elaborada a 10.ª alteração ao orçamento e grandes opções do plano a qual, inclui um reforço plurianual da rubrica para fazer face ao investimento da reformulação da circulação na zona da Santinha. Era entendimento da Câmara Municipal do Barreiro, que este reforço, estava incluído na competência acima referida.

No entanto, existe um acórdão do Tribunal de Contas que vem afirmar que esta competência é do órgão deliberativo pelo que, torna-se necessário ratificar a aprovação da 10.ª alteração ao orçamento e grandes opções do plano.



Assim, considerando o acima descrito, propõe-se:

- 1. Que seja ratificada a aprovação da 10.ª alteração ao orçamento e grandes opções do plano:
- 2. Que seja esta proposta submetida à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da Lei.
- 3. Que esta aprovação, produza efeitos retroativos à data de 25 de junho de 2024 nos termos da Lei.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 336/2024

2. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024

Considerando a recente aprovação em sede de PRR do financiamento da Unidade de Saúde Familiar dos Fidalguinhos:

Considerando a necessidade de existir uma rubrica nas Grandes Opções do Plano individualizada, uma vez que se trata de um investimento financiado pelo PRR, assim como, a criação da rubrica no orçamento da receita para este investimento, assim como, para o financiamento da EB 2,3 de Santo António; . Propõe-se:

- 1-Que seja aprovada a 2.ª revisão ao orçamento e grandes opções do plano para 2024 no valor de 500.000 € (quinhentos mil euros);
- Que sejam remetidos os documentos à Assembleia Municipal do Barreiro, para efeitos de aprovação, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 337/2024

3. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 414/2024 DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, NO QUE RESPEITA À REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 83/2024 - AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, HARDWARE E SOFTWARE PARA O FUNCIONAMENTO DO BAIRRO COMERCIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DO BARREIRO -BARREIRO DIGITAL

Em 27/06/2024, considerando os fundamentos do júri do procedimento em informação datada do mesmo dia, foi produzido pelo signatário despacho n.º 414/2024 no sentido de revogação do procedimento de concurso público para aquisição, instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do Bairro Comercial Digital do Município do Barreiro - Barreiro Digital.

A competência para revogação do procedimento é do órgão câmara, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 33.º.

do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b), do n.º 1, do art.º 18.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 29.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e com o n.º 1 do art.º 36.º e alínea c), do n.º 1, do art.º 79.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Em conformidade com o disposto no art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que prescreve: "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir



extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade".

Em face do antedito enquadramento legal,

Propõe-se que o órgão executivo delibere:

Ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente relativo à revogação do procedimento e notificação da decisão aos interessados:

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 338/2024

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 482/2024 DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, NO QUE RESPEITA À 4. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 137/2024 - AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, HARDWARE E SOFTWARE PARA O FUNCIONAMENTO DO BAIRRO COMERCIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DO BARREIRO -**BARREIRO DIGITAL**

Em 23/07/2024, foi produzido pelo signatário despacho n.º 482/2024 no sentido de abertura de procedimento de concurso público para aquisição, instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do Bairro Comercial Digital do Município do Barreiro - Barreiro Digital.

A competência para abertura do procedimento é do órgão câmara, nos termos das alíneas f) e dd), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b), do n.º 1, do art.º 18.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 29.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e com o n.º 1, do art.º 36.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Em conformidade com o disposto no art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que prescreve: "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade".

Em face do antedito enquadramento legal,

Propõe-se que o órgão executivo delibere:

Ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente relativo à abertura do procedimento

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 339/2024

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.



Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas nove horas horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por UNANIMIDADE na reunião de 16 de outubro, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretário e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente

A secretária